



MATRÍCULA
66018

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0066018-23

IMÓVEL: Apartamento 102, à Rua Morrinhos, nº70, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com área de utilização exclusiva de 135,00m², que corresponde à fração ideal de 1/2, do respectivo terreno designado por lote 04, do PAL 47.081, com área de 270,00m². -x-x

PROPRIETÁRIO: DJALMA ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.186.697-46, e sua mulher HELENA MARIA JERONIMO BONFIM, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.692.297-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 191.082, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-3 da matrícula 191.082, com habite-se. Matrícula aberta aos 11/07/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 66018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-5 da matrícula 191.082, em 23/09/2010, que pelo contrato datado de 05/08/2010, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$209.725,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 10,5000% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 11/07/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 66018 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 191.082, em 08/05/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 61277/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 11/03/2019, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes DJALMA ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA e sua mulher HELENA MARIA JERONIMO BONFIM, já qualificados, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 15/04/2019. Em 11/07/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 66018 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 191.082, em 21/10/2022, que pelo Ofício nº 300063/2022 de 10/08/2022, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores DJALMA ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA e sua mulher HELENA MARIA JERONIMO BONFIM, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 20/09/2022, 21/09/2022 e 22/09/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 11/07/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 66018 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 81472, aos 27/04/2023. Pelo requerimento de 16/05/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores DJALMA ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA e sua mulher HELENA MARIA JERONIMO BONFIM, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 16/06/2023, 19/06/2023 e 20/06/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 11/07/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 13685 CIR.

AV - 5 - M - 66018 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 84727, aos 24/07/2023. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.117.318-0, e CL (Código de Logradouro) nº 11016-3. Averbação

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
66018

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0066018-23

concluída aos 01/08/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 18811 SNA.

AV - 6 - M - 66018 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **84727**, aos **24/07/2023**. Pelo requerimento de 14/07/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$258.957,35**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$336.056,24**, guia nº 2525817. Averbção concluída aos 01/08/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 18812 EUL.

AV - 7 - M - 66018 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **84727**, aos **24/07/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 14/07/2023, que hoje se arquivou. Averbção concluída aos 01/08/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 18813 WNV.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **01/08/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVB 18814 CGL



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec